Decreto N° 68 - de 03 de Maio de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1133, 29 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2 03.00.12.361.0014.2.0028-201 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	16.500,00
Total da Sub-Unidade 00		16.500,00
Total da Unidade 03	R\$	16.500,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-255 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	2.500,00
		2.500.00
	- P\$	2.500,00
Total ad Ciliadas S.		2.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0.000.00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-200 - 3.3.90.30.00 APOID AU CENTRO DE REF. DE AGSISTENCIA GOCIAE GIVIO	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		6.000,00
Total da Unidade 05		6.000,00
otal da Instituição 02	- R\$	25.000,00
otal da monolysia az		
Total Geral Acrescido	R\$	25.000,00
Total Geral Actescino		
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERA	ÁVIT FINANCEIRO na forma de	o paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		-
· ·	7.0	0.00
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Maio de 2022

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Authable de forma deptal por IOSE MALRICIO DE GALES:23668849668 (Nation 2012 to 27 145 8 27 0700)

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68 1